

Criado pela Lei nº 229/74

## **ANO XVIII** EDIÇÃO EXTRA

Em 21 de fevereiro de 2017.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.337, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

CRIA A RUA DESPORTISTA RENATO DE FREITAS, NESTA CIDADE DE PRINCESA ISABEL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criada a Rua Desportista Renato de Freitas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Princesa Isabel, 21 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1